



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº: 01205.000396/2019-70

Referência: Tomada de Preços nº 01/2019 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalação de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) e de Circuito fechado de TV (CFTV) nas edificações do Campus de Pesquisa do MPEG.

Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi

Assunto: Divulgação Análise Propostas TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

Trata-se de divulgação da análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 01/2019 **das empresas classificadas conforme disposto na Ata da Sessão nº 02** (doc SEI 4846643) onde foi divulgado como menor preço a proposta da empresa **ML PROJETOS EIRELI (doc SEI 4846700) no valor global de R\$ 102.159,30 (cento e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**

Após análise preliminar o Núcleo de engenharia e Arquitetura, Área Técnica do MPEG, em conformidade com os itens 10.15.4 e 10.16.7 do Edital (doc SEI 4674535) emitiu o Despacho NUENA (doc SEI 4824500) sugerindo a realização de diligências junto as empresas ML PROJETOS EIRELI, WIND SERVICE LTDA e FGR ARQUITETURA E ENGENHARIA para verificar exequibilidade de suas propostas.

As referidas empresas enviaram suas respostas aos pedidos de diligências (doc SEI 4843037, 4846852, 4843048, 4846855, 4843057, 4846862) e assim o NUENA emitiu Despacho com o resultado das diligências (Termo de Diligências - SEI 4843119) onde concluiu que as alíquotas apresentas no BDI das empresas **ML PROJETOS EIRELI, WIND SERVICE LTDA e FGR ARQUITETURA E ENGENHARIA** estão compatíveis com as alíquotas do simples nacional, portanto, não há indícios de inexecuibilidade.

Desta forma o NUENA, após análise técnica das propostas de preços, **declarou aceita e classificadas todas as empresas abaixo relacionadas:**

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º	ML PROJETOS EIRELI	R\$ 102.159,30	CLASSIFICADA
2º	WIND SERVICE LTDA	R\$ 120.413,96	CLASSIFICADA
3º	FGR ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 151.883,00	CLASSIFICADA
4º	CITERA ARQUITETURA	R\$ 164.000,00	CLASSIFICADA
5º	TERA LTDA	R\$ 171.883,85	CLASSIFICADA
6º	PRISMA ENGENHARIA	R\$ 174.047,18	CLASSIFICADA

7º	JNS SARRAZIN	R\$ 179.722,34	CLASSIFICADA
8º	ESTILLO ENGENHARIA	R\$ 179.837,54	CLASSIFICADA
9º	INTELSISTEMAS	R\$ 191.063,19	CLASSIFICADA
10º	CAPRI ENGENHARIA	R\$ 202.000,00	CLASSIFICADA
11º	SANEVIAS CONSULTORIA	R\$ 204.659,94	CLASSIFICADA

Diante do exposto, a **CPL declara como classificada e vencedora a proposta da empresa ML PROJETOS EIRELI - CNPJ: 21.268.022/0001-07 no valor global de R\$ 102.159,30 (cento e dois mil cento cinquenta e nova reais e trinta centavos).**

A CPL informa que a presente decisão deverá ser publicada no Diário Oficial da União, quando estarão abertos os prazos recursais previstos no art. 109 da Lei 8.666/1993, e que a referida documentação seja disponibilizada para análise dos interessados no site do Museu Goeldi com acesso por meio do link <http://bit.ly/33uHgxl>

Atenciosamente,

Humberto Junior Costa Queiroz

Presidente da CPL

Ordem Interna nº 037/2019-MPEG

Dilson Augusto de Araujo Junior

Membro da CPL

Ordem Interna nº 037/2019-MPEG

Raul Fernando Novaes Junior

Membro da CPL

Ordem Interna nº 037/2019-MPEG



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2019, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2019, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4846482** e o código CRC **9D87A511**.